

2

0

1

6

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



CÂMARA DOS DEPUTADOS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2016

COMISSÃO DE Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

BRASÍLIA/DF

Câmara dos Deputados

55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa

Presidente

Rodrigo Maia

1º Vice-Presidente

Waldir Maranhão

2º Vice-Presidente

Giacobo

1º Secretário

Beto Mansur

2º Secretário

Felipe Bornier

3ª Secretária

Mara Gabrielli

4º Secretário

Alex Canziani

Suplentes de Secretários

1º Suplente

Mandetta

2º Suplente

Gilberto Nascimento

3ª Suplente

Luiza Erondina

4º Suplente

Ricardo Izar

Diretor-Geral

Lucio Henrique Xavier Lopes

Secretário-Geral da Mesa

Wagner Soares Padilha

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Presidente

Roberto de Lucena

1ª Vice-Presidente

Leandre

2º Vice-Presidente

João Marcelo Souza

Secretário Executivo

Marcos César Santos de Vasconcelos

Corpo Técnico

Ivana Antonete Mazurek

Rafaela Sousa Feitoza

Fernanda Rocha Zanette

Arley Cruz Soares

Adriana Do Carmo Garcez

Alfeo Rodrigues Bueno Filho

Camila Gonzaga Cortez

Pró-Adolescentes

Andressa Cristina da Silva Feitoza

Samuel Araújo Dias



Foto: Camila Cortez

Sumário

Apresentação	7
1. Histórico e Atribuições	13
2. Composição	15
2.1 Presidente	15
2.2 Vice-Presidentes	15
2.3 Titulares.....	17
2.4 Suplentes.....	19
3. Eventos	21
3.1 Audiências Públicas	21
3.2 Quadro das Audiências Públicas Realizadas	21
3.3 Audiência Pública Conjunta	23
3.4 Outros eventos	24
3.4.1. Visitas	24
3.4.2.Seminário	27
3.4.3. Exposição Fotográfica.....	28
3.5 Demonstrativo Numérico dos Eventos	29
4. Apreciação de Proposições na Comissão	30

4.1. Demonstrativos Numéricos dos Requerimentos	30
4.2. Demonstrativo Numérico dos Projetos.....	31
4.3. Emendas à LDO e ao Orçamento para 2016.....	32
5. A Comissão e a Sociedade	34
Anexos	37
Tabela 1. Proposições Apreciadas na Comissão	38
Tabela 1.1. Proposições Apreciadas na Comissão – Apensadas	40
Tabela 2. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão	42
Tabela 2.1. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão – Apensadas	46
Tabela 4. Requerimentos.....	56
Resolução nº 15, de 2016	61
Contatos.....	65



APRESENTAÇÃO

O Brasil apresenta um número cada vez maior de pessoas com mais de 60 anos. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o número de pessoas idosas no país crescerá acima da média mundial. Enquanto em outros países a população acima de 60 anos duplicará até a metade do século, em nosso país ela praticamente triplicará. Em 2050, a quantidade de idosos alcançará o patamar de 30% da população brasileira, correspondendo hoje ao percentual de 12,5%. Esses dados reforçam a importância da criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Cidoso) no quadro das comissões permanentes da Câmara dos Deputados, instalada em maio de 2016, a qual tive a honra de ser o primeiro parlamentar a presidi-la.

Entre os principais objetivos da comissão, podemos citar o acompanhamento de temas relacionados com a preservação e proteção dos direitos e garantias dos idosos; a fiscalização e acompanhamento de programas e políticas governamentais, e a investigação de denúncias de ameaças ou violações aos direitos da pessoa idosa.

Terminei meu mandato, de aproximadamente seis meses de atividades, com a satisfação de ter realizado, juntamente com todos os membros da comissão, sete audiências públicas, seminário, exposição fotográfica e três missões oficiais para localidades que contam com políticas públicas de excelência na área. Além disso, a comissão recebeu 122 propostas, sendo apreciadas 14 em cinco sessões deliberativas. Indicamos ainda três emendas à Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e quatro à Lei Orçamentária Anual (LOA).



Realizamos uma série de ações objetivando o envelhecimento saudável. Uma das principais foi a defesa pela Criação da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania. Proposta pela Cidoso, a secretaria foi criada por meio da Lei 13.345/16 e sancionada pelo presidente da República, Michel Temer, em outubro de 2016.

Outra importante medida foi a aprovação pela comissão de emenda ao Orçamento Geral da União (OGU), de minha autoria, no valor de R\$ 300 milhões para a criação de Centros de Referência à Pessoa Idosa em todos os estados brasileiros. Os centros terão espaços de uso exclusivo para pessoas maiores de 60 anos e contarão com atendimento médico ambulatorial, espaços de convivência e orientação jurídica, social e psicológica.

Das missões oficiais que participei, destaco a visita à Mogi das Cruzes (SP), onde conhecemos o Centro do Idoso, um local especialmente planejado para a terceira idade, onde os idosos passam o dia realizando atividades de lazer e cultura, além de receberem alimentação.

Visitamos também a Vila Dignidade, um condomínio especialmente criado para atender idosos dependentes, mas sem vínculos familiares. Todas as casas possuem recursos de acessibilidade e banheiro adaptado, além de uma campainha especial que pode ser acionada do banheiro ou do quarto em casos de emergência. A Vila Dignidade conta com apoio de uma assistente social que atende exclusivamente aos idosos do local.

Outra experiência bastante enriquecedora foi em Veranópolis (RS), conhecida como Terra da Longevidade, onde 15,3% da população possui mais de 60 anos, enquanto a média nacional é 10,8%. Conhecemos as políticas públicas adotadas na região e os programas de longevidade desenvolvidos pela prefeitura, como o Grupo de Convivência da Longevidade.



Destaco também a realização de audiência pública sobre a Reforma da Previdência (PEC 287/2016), tema muito importante para os aposentados, pensionistas e pessoas que estão em vias de se aposentar. Contamos com a presença de especialistas, como o vice-presidente do Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos, Bahij Amir Aur, e da advogada e professora do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), Daniela Torres.

Não poderia deixar de citar a realização do proveitoso seminário "Idoso: Direitos e Garantias para um Envelhecimento Seguro", que contou com a presença do médico e presidente do Centro Internacional de Longevidade no Brasil (ILC-Brasil), Alexandre Kalache, e do secretário-adjunto da Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, embaixador Sílvio José Albuquerque e Silva.

Mesmo em um ano eleitoral, com sessões reduzidas, apreciamos diversos projetos de lei muito importantes para a melhoria de vida e defesa dos idosos, como o Projeto de Lei 5510/13, o qual fui relator, que endurece o tratamento ao agressor em crime contra o idoso.

Foi uma grande alegria e uma excelente experiência poder presidir esta comissão. Empenhei-me para que as principais demandas dos idosos fossem atendidas e creio que consegui. Todo este empenho reflete diretamente em benefícios para a população, que será atendida por meio dos projetos aprovados aqui e das ações articuladas junto ao poder Executivo.

Todos os conhecimentos extraídos destas experiências foram e continuarão sendo utilizados por mim para aprimorar a legislação nacional, para que todos os brasileiros, em todas as regiões, sejam também beneficiados em suas velhices.



O envelhecimento da população é um dos temas mais importantes da agenda nacional. Diz respeito a cada um de nós. Reflete uma mudança estrutural. Novos desafios se impõem ao Poder Público e à sociedade brasileira a partir de uma nova perspectiva, mais madura e responsável.

Por fim, agradeço aos colegas desta comissão, que se empenharam em desempenhar o seu melhor papel, buscando atender o interesse público, a voz da sociedade. Desejo que os novos projetos que passem por aqui continuem atendendo aos anseios e necessidades dos idosos. Que a luta por construir uma sociedade justa e igualitária seja sempre incansável por nós, membros deste Congresso.

Deputado **Roberto de Lucena** (PV/SP), Presidente



O envelhecimento no Brasil vem causando transformações profundas em nossa sociedade. Mesmo sendo um processo natural, que acontece ao longo da vida, ele deveria ser encarado como uma conquista social e não como uma fase para ser vivida à margem da sociedade.

O envelhecer só se torna um problema quando as pessoas envelhecem doentes. A atual política pública voltada à pessoa idosa, foca-se principalmente na pessoa idosa doente, consumindo bastantes recursos para curar ou manter e muito pouco para prevenir. Sendo assim, faz-se necessário e urgente a ampliação da rede de proteção por meio da implantação de equipamentos e serviços socioassistenciais, para atender idosos com diferentes perfis e necessidades, compondo uma extensa rede, de caráter preventivo e protetivo, com o objetivo de fortalecer a capacidade protetiva das famílias, para possibilitar que elas continuem atuando como fonte de apoio a todos os seus membros durante as várias fases da vida, inclusive na velhice.

As pessoas devem ser respeitadas e protegidas. Se por um lado o Brasil possui uma qualidade legislativa, sendo referência mundial em relação ao idoso, por outro, precisa enfrentar grandes desafios para que todas as ações previstas nos diversos instrumentos legais sejam amplamente divulgadas e implementadas. Neste sentido, propus a criação desta Comissão Permanente, por intermédio do Projeto de Resolução nº 83, de 2015.

Saber que o envelhecimento estará ocupando um lugar central na sociedade deste século nos impõe novos compromissos, em especial, do poder público, com estratégias que garantam proteção aos mais frágeis e oportunidades para que os idosos independentes continuem atuantes na sociedade. Mas, para isso, é imprescindível buscar respostas para as seguintes perguntas:

- Como podemos ajudar as pessoas a permanecerem independentes e ativas à medida que envelhecem?



- Como podemos fortalecer as políticas de saúde em relação ao idoso, promovendo a prevenção?

- Uma vez que a população idosa vem crescendo, o que pode ser feito para melhorar a qualidade de vida na velhice?

- Como equilibrar a família e o Estado para o cuidado com o idoso?

Só assim, encontraremos um novo horizonte em que aprender a envelhecer vai ser nosso legado para futuras gerações, construindo um novo olhar para a pessoa Idosa.

Sonho em que um dia as pessoas idosas sejam tratadas com dignidade e respeitadas por reconhecimento de tudo que representam para suas famílias e para a sociedade. Sonho também em que o envelhecimento seja visto como uma conquista e não como um problema, e que tudo isso seja feito de forma natural e não por força da lei.

E é por acreditar no sonho que luto! Luto incansavelmente para mudar esta realidade e sensibilizar as pessoas de que precisamos dar ao próximo o mesmo tratamento que queremos receber.

Faça parte você também desta luta, pois é do meu, do seu, do nosso futuro que estamos falando. O envelhecimento é algo que atingirá todos nós.

Viva a Vida!

Deputada **Leandre** (PV/PR), Vice-Presidente



Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

1. Histórico e Atribuições

O ano de 2016 marca o início do funcionamento da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Cidoso) no quadro das comissões permanentes da Câmara dos Deputados. A iniciativa reforça a atenção do parlamento brasileiro com esse segmento cada vez mais numeroso da população. O envelhecimento populacional caracteriza uma das maiores transformações demográficas do século. No Brasil, estima-se que a população idosa em 2055 ultrapassará o número de jovens. Dessa maneira, os desafios da Cidoso são abundantes para ajudar o país a encontrar soluções apropriadas que assegurem um envelhecimento digno para os brasileiros.

Criada por iniciativa da Deputada Leandre Dal Ponte (PV/PR), através da Resolução nº 15, de 2016, a Cidoso contou com aproximadamente sete meses de atividade em 2016 e, nesse tempo, realizou diversas audiências públicas, promoveu o diálogo com instituições e sociedade civil acerca de temas tão caros para a população idosa, como, por exemplo, a reforma da previdência. Além disso, foram realizadas missões oficiais para algumas localidades que dispõem de políticas públicas de excelência na área. Em relação à atividade legislativa, a Comissão aprovou quatorze projetos de lei e segue para a próxima sessão legislativa com mais de cem proposições para deliberação.



A Cidoso, composta por 22 membros e igual número de suplentes, é uma das 25 Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados. Atua como órgão técnico da Casa, com apoio de consultores legislativos e servidores administrativos.

Tem as seguintes atribuições Regimentais (art. 32, XXV):

XXV - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

- a) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação de direitos da pessoa idosa;
- b) fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos da pessoa idosa;
- c) programa de apoio à pessoa idosa em situação de risco social;
- d) monitoramento de políticas públicas relacionadas às pessoas idosas;
- e) acompanhamento da ação dos conselhos de direitos das pessoas idosas, instalados na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios;
- f) pesquisas e estudos relativos à situação das pessoas idosas no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais Comissões da Casa;
- g) incentivo à conscientização da imagem dos idosos na sociedade;
- h) regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

....."(NR)

2. Composição

2.1 Presidente



Deputado Roberto de Lucena
PV/SP

PRESIDENTE

2.2 Vice-Presidentes



Deputada Leandre
PV/PR
VICE- PRESIDENTE



Deputado João Marcelo Souza
PMDB/MA
VICE- PRESIDENTE

2.3 Titulares



Creuza Pereira
PSB/PE



Dâmina Pereira
PSL/MG



Deley
PSD/RJ



Edmar Arruda
PSD/PR



Eros Biondini
PROS/MG



Evair Viera de Melo
PV/ES



Geovania de Sá
PSDB/SC



Gonzaga Patriota
PSB/PE



Luiz Carlos Ramos
PTN/RJ



Marinha Raupp
PMDB/RO



Pompeo de Mattos
PDT/RS



Reginaldo Lopes
PT/MG



Sarney Filho
PV/MA













Luciano Ducci
PSB/PR



Paulo Foletto
PSB/ES

2.4 Suplentes

 <p>Conceição Sampaio PP/AM</p>	 <p>Cristiane Brasil PTB/RJ</p>	 <p>Dulce Miranda PSDB/PE</p>	 <p>Flávia Moraes PDT/GO</p>	 <p>Geraldo Resende PSDB/MS</p>
 <p>Maia Filho PP/PI</p>	 <p>Marcelo Matos PHS/RJ</p>	 <p>Mariana Carvalho PSDB/RO</p>	 <p>Miguel Lombardi PR/SP</p>	 <p>Roberto Alves PRB/SP</p>



Laura Carneiro
PMDB/RJ



Laudivio Carvalho
SD/MG



Sergio Reis
PRB/PR



Ronaldo Martins
PRB/CE

3. Eventos

3.1 Audiências Públicas

Ao longo do ano de 2016, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa promoveu sete Audiências Públicas, sendo uma conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. No quadro a seguir, apresenta-se um resumo dessas Audiências – temas, autores dos requerimentos e palestrantes.

3.2 Quadro das Audiências Públicas Realizadas

Data	Tema	Autores dos Requerimentos	Palestrantes
1/6/2016	Apresentação de Propostas e Contribuições para o exercício das atividades inerentes à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Deputada Leandre (Requerimento nº 4/16)	- Geraldo Lucchese, Consultor Legislativo de Saúde Pública e Sanitarismo; - Cláudia Augusta Ferreira Deud, Consultora Legislativa de Previdência e Direito Previdenciário; - Symone Maria Machado Bonfim, Consultora Legislativa de Previdência e Direito Previdenciário; - Jefferson Ricardo Ferreira Chaves, Consultor Legislativo de Educação e Cultura; - Claudionor Rocha, Consultor Legislativo de Segurança Pública e Defesa Nacional; - Alexandre Cândido de Souza, Consultor Legislativo de Política e Planejamento Econômicos, Desenvolvimento Econômico e Economia Internacional.

7/6/2016	Reforma Previdenciária	Deputado Roberto de Lucena (Requerimento nº 10/16)	<ul style="list-style-type: none"> - Cláudia Augusta Ferreira Deud, Consultora Legislativa de Previdência e Direito Previdenciário; - Professor Renato Follador, Consultor especialista em Previdência Social e Presidente do Fundo Paraná de Previdência Multipatrocinada.
15/6/2016	Reforma Previdenciária	Deputado Roberto de Lucena (Requerimento nº 10/16)	<ul style="list-style-type: none"> - Ronaldo Nogueira de Oliveira, Ministro do Trabalho; - Deputado Arnaldo Faria de Sá; - Carlos Olegário, Vice-Presidente da COBAP, Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos; - Luiz Gonzaga Negreiros, Diretor de Assuntos Parlamentares da Nova Central Sindical dos Trabalhadores.
13/7/2016	Reforma Previdenciária	Deputado Roberto de Lucena (Requerimento nº 10/16)	<ul style="list-style-type: none"> - Fábio Henrique Granja e Barros, Secretário da SecexPrevi, do TCU; - Wilson Antonio Romero, Presidente do Conselho Executivo da ANFIP; - Mauro Silva Consultor de Orçamento da Câmara dos Deputados.
30/8/2016	O Envelhecimento e a Qualidade de Vida dos Idosos	Deputados Laura Carneiro e João Marcelo Souza (Requerimento nº 5/16)	<ul style="list-style-type: none"> - Maria Aparecida Gugel, Diretora da Região Centro-Oeste da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID; - Vicente de Paula Faleiros, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia; - Maria Cristina Correa Lopes Hoffman, Coordenadora-Geral de Saúde da Pessoa Idosa do Ministério da Saúde.
14/12/2016	A reforma da previdência e a PEC nº 287/2016	Deputado Roberto de Lucena (Requerimento nº 10/16)	<ul style="list-style-type: none"> - Bahij Amin Aur, Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso; - Daniela Torres, professora do Instituto Brasiliense de Direito Público; - Miriam Stein, jornalista do Portal dos Aposentados.

3.3 Audiência Pública Conjunta

Data	Tema	Autores do Requerimento	Palestrante
30/11/2016	A acessibilidade das moradias do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV Audiência pública conjunta das Comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e de Defesa dos Direitos da Pessoas com Deficiência.	Deputada Leandre (Requerimento nº 23/16) Deputado Eduardo Barbosa (Requerimento. nº 77/16)	- Daniel Ferreira, Diretor do Departamento de Produção Habitacional do Ministério das Cidades; - Ercília Maria Mendes Tomaz, Coordenadora de Padronização e Normas Técnicas da Construção Civil da Caixa Econômica Federal; - Sérgio Yassuo Yarnawaki, Presidente da Comissão de Acessibilidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.

3.4 Outros eventos

3.4.1. Visitas

3.4.1.1 VISITA À CIDADE DE VERANÓPOLIS, RIO GRANDE DO SUL.

Atendendo ao requerimento nº 11/16, de autoria da Deputada Laura Carneiro, a Comissão visitou o

município de Veranópolis, Rio Grande do Sul, com o intuito de conhecer as políticas públicas adotadas na região e os programas de longevidade desenvolvidos pela prefeitura. A cidade é conhecida como uma

das cidades do país que oferece melhor qualidade de vida à população idosa. A comitiva foi recebida pelo Prefeito e

pelo Secretário de Saúde do município que compartilharam políticas e ações executadas em favor desse grupo.

Além disso, a comissão foi ao Instituto de Geriatria e Gerontologia (IGG) da PUC/RS em Porto Alegre, para coletar informações e estudos acerca do conceito de envelhecimento ativo e com qualidade de vida para corroborar com as proposições e políticas públicas voltadas à pessoa idosa. A visita proporcionou à Comissão acesso às experiências positivas desenvolvidas na Serra Gaúcha, que podem influenciar gestores de outras regiões e auxiliar no aprimoramento da legislação nacional.



3.4.1.2 VISITA A CIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Mediante aprovação do Requerimento nº 11/16, de autoria da Deputada Laura Carneiro, a Comissão realizou visitas em missão oficial às cidades de São Paulo, Arujá e Mogi das Cruzes, com o objetivo de conhecer

Regina Céli Assumpção/Câmara dos Deputados



alguns projetos e ações empreendidos nesses municípios para promoção de qualidade de vida da população idosa

Em onze de novembro de 2016, a Comissão reuniu-se

com a Secretária de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, que apresentou detalhes da política do estado orientada a valorização dos idosos. Dos 645 municípios de São Paulo, 200 foram agraciados com o selo Cidade Amigo do Idoso, concedido às municipalidades que cumprem as

metas estaduais para melhoria da qualidade de vida da população idosa. Na ocasião, a comitiva aproveitou para visitar dois deles: Arujá, que atende aproximadamente 200 idosos em centros dia e de convivência; e Mogi das Cruzes, que possui centros dia e vilas dignidade.

A visita permitiu à Comissão conhecer experiências que se destacam regionalmente em relação às questões de cuidado e de melhoria da qualidade de vida do idoso, que favoreçam a transição demográfica em curso no Brasil.

Regina Céli Assumpção/Câmara dos Deputados



Agência Câmara

3.4.1.3 VISITA A LISBOA

No período de 20 a 27 de novembro, em parceria com a Primeira Vice-Presidência da Câmara dos Deputados, foi realizada uma missão parlamentar em Lisboa.

A República de Portugal foi escolhida para receber a visita, Tendo em vista o atual processo vivido pelo país de reformas institucionais das políticas públicas voltadas à população idosa que vêm alcançando um nível de excelência

A agenda de viagem foi marcada por reuniões no parlamento e com órgãos do governo português. A comitiva visitou também a Associação Amigos da Grande

Idade, Inovação e Desenvolvimento, responsável por agregar pessoas das mais diversas áreas do saber que desenvolvem pesquisas e atividades sobre a área do envelhecimento em Portugal.

André Pereira / Assembleia da República



Cidoso/Câmara dos Deputados

3.4.2.Seminário

Data	Tema	Autores dos Requerimentos	Palestrantes
8/11/2016	Idoso: Direitos e Garantias para um Envelhecimento Seguro	Deputado Roberto de Lucena (Requerimento nº 17/16)	<ul style="list-style-type: none">- Dr. Alexandre Kalache, médico, especialista em epidemiologia do envelhecimento e ex- diretor do programa global de envelhecimento da OMS;- Embaixador Sílvio José Albuquerque e Silva, Secretário-Adjunto da Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça;- Miriam Stein, jornalista e colunista do Portal dos Aposentados;- Natal Leo, Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da União Geral dos Trabalhadores.

3.4.3. Exposição Fotográfica



Danielle Silveira

Em comemoração ao Dia Internacional do Idoso, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa promoveu, entre 4 e 9 de

outubro, no Espaço Mário Covas (Anexo II, da Câmara dos Deputados), a exposição "Sonhos", da fotógrafa Danielle Silveira.

Os idosos têm o direito de sonhar? Os desejos dos mais velhos merecem crédito? Como contribuir para que simples anseios se realizem e se tornem grandes alegrias? Com objetivo de motivar o cidadão a prestar mais atenção às pessoas com mais de 60 anos, a mostra traz 19 fotos de

idosos que residem no asilo Nosso Lar São Vicente de Paula, em Boituva (SP). A inspiração da fotógrafa veio de um trabalho feito por membros da equipe técnica do Centro Comunitário Gafanha do Carmo, um lar de idosos localizado em Aveiro, Portugal.

Muitas vezes esquecidos pelas famílias e pelas autoridades, os idosos são retratados na exposição não como excluídos, mas como merecedores de respeito em suas expectativas de vida.

Câmara dos Deputados

3.5 Demonstrativo Numérico dos Eventos

<i>Reuniões Ordinárias</i>	
Instalação e Eleição de Presidente e Vice- Presidentes	2
Deliberativas	5
Audiências Públicas	6
Audiência Pública Conjunta	1
<i>Outros Eventos</i>	
Seminário	1
Exposição	1
Visitas	3
Total Geral	19

4. Apreciação de Proposições na Comissão

Para ilustrar as deliberações da Comissão de forma sintética - em termos numéricos - são apresentados, a seguir, os quantitativos referentes à apresentação e apreciação tanto de requerimentos como de projetos.

4.1. Demonstrativos Numéricos dos Requerimentos

REQUERIMENTOS – FINALIDADES				
Audiências Públicas	Subcomissões	Outros Eventos	Diversos	Total de Requerimentos Apresentados
14	3	4	5	26

SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS				
Aprovados	Rejeitados	Prejudicados/ Retirados	Não deliberados	Total de Requerimentos Apresentados
18	-	4	4	26

4.2. Demonstrativo Numérico dos Projetos

PROJETOS	
Deliberados	14
Pendentes de apreciação	108
Total de Projetos Recebidos	122

4.3. Emendas à LDO e ao Orçamento para 2016

Em 2016, foram aprovadas pela Cidoso três emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e quatro à Lei Orçamentária Anual (LOA) , conforme os quadros demonstrativos abaixo.

Quadro nº 1 - Sugestões de emendas ao PL nº 2/2016-CN (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016)				
Nº	AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENTA	RESULTADO na CMO
1	Roberto de Lucena	Inclusão de meta	Emenda: 50370003 – Cidoso – Centro Social de Referência a Pessoa Idosa. Programa - 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Ação 2B31 Estruturação da rede de serviços de Proteção Social Especial – Produto: Ente federado apoiado.	Unidade de Medida: unidade Meta aprovada emenda: 22,5 Voto do Relator: Pela Aprovação parcial
2	Dulce Miranda	Inclusão de meta	Emenda: 50370001 – Ação 2B31 Estruturação da rede serviços de proteção social especial ao idoso. Programa – 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Ação Nova 9999 – Produto: Ente federado apoiado.	Unidade de Medida: unidade Meta aprovada emenda: 5 Voto do Relator: Pela Aprovação
3	Flavia Morais	Inclusão de meta	Emenda: 50370002 - Implantação e Fortalecimento de Ações de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa. Programa – 2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – Ação 20ZN Promoções dos Direitos Humanos – Produto: Projeto apoiado.	Unidade de Medida: unidade Meta aprovada emenda: 1,66 Voto do Relator: Pela Aprovação parcial.

Quadro nº 2 - Sugestões de emendas ao PL nº 18/2016-CN (Lei Orçamentária Anual para 2016)				
Nº	AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENTA	RESULTADO na CMO
1	Evair Viera de Melo	Inclusão de despesa	Requer inclusão de despesa para Promoção e Defesa dos Direitos Humanos por meio do Ministério da Justiça e Cidadania, no valor de 10.000.000. Programa 2064; Ação 20ZN.	Emenda: 50370001 14.422.2064. 20ZN.0001 Promoção dos Direitos Humanos Valor: 100.000,00
2	Flavia Morais	Inclusão de despesa	Requer inclusão de despesa para o Fortalecimento do Sistema Único de Saúde com o objetivo de construir centros de geriatria e aparelhar e reformas de hospitais públicos federais e estaduais, no valor de 100.000.000.	Emenda: 50370003 10.302.2015. 8535.00010 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional Consulta valores da Funcional Programática: Valores Empenhados 1. O relatório contém a execução da dotação sobre a qual a emenda desse autor incidiu, sendo provável a execução proveniente de outras emendas ou de valores do projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA do Poder Executivo. Valor: 5.050.000,00
3	Leandre	Inclusão de despesa	Requer inclusão de despesa para o Ministério da Justiça e Cidadania no intuito de equipar Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa, no valor de 100.000.000. Programa 2064; Ação 20ZN.	Emenda:50370002 14.422.2064. 20ZN.7024 Promoção dos Direitos Humanos/Equipagem de Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa – Nacional. Valor: 100.000,00
4	Roberto de Lucena	Inclusão de despesa	Requer inclusão de despesa para o Fundo Nacional de Assistência Social com o objetivo de criar Centros de Referência para a Pessoa Idosa em todos estados da federação, para fornecer atendimento especializado a população idosa, no valor de 300.000.000. Programação 2037; Ação 2B31	Emenda: 50370004 08.244.2037. 2B31. 0001 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Nacional Valor: 2.777.778,00 555.555,00

5. A Comissão e a Sociedade

Comissão aprova projeto que garante maior proteção a idosos vítimas de agressão

Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados



A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou projeto do ex-deputado Henrique Oliveira (AM) que endurece o tratamento ao agressor em crime contra idoso ([PL 5510/13](#)). A proposta aprovada proíbe a aplicação de penas alternativas em processos criminais com idoso como vítima. O texto altera diversos artigos do Estatuto do Idoso ([Lei 10.741/03](#)) para garantir maior proteção à pessoa idosa vítima de agressão.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou projeto do ex-deputado Henrique Oliveira (AM) que endurece o tratamento ao agressor em crime

Entre outros pontos, o texto proíbe a aplicação de penas alternativas em processos criminais contra agressores de idosos e determina a aplicação subsidiária da Lei Maria da Penha ([nº 11.340/2006](#)) em crimes contra as mulheres idosas. Também é dado ao juiz o poder de encaminhar o agressor para tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico.

O relator na comissão, deputado Roberto de Lucena (PV-SP), defendeu a aprovação do texto, mas apresentou versão em que altera trechos do [substitutivo aprovado](#) na Comissão de Seguridade Social e Família.

Agência Câmara

Comissão aprova obrigatoriedade de curso de extensão para idosos nas universidades

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou projeto do Senado Federal que obriga as instituições de ensino superior a oferecer cursos e programas de extensão às pessoas idosas ([PL 6350/13](#)). Esses cursos poderão ser presenciais ou a distância, constituídos por atividades formais e não formais.

O texto acrescenta dispositivo ao Estatuto do Idoso ([Lei 10.741/03](#)), que já prevê o apoio do poder público à criação de universidade aberta para as pessoas idosas. O estatuto também já determina o incentivo à publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerando a natural redução da capacidade visual.



O projeto recebeu parecer favorável da relatora, deputada Leandre (PV-PR), que argumentou que a redução dos preços finais dos medicamentos, como estabelecido na proposta, ampliará o acesso das pessoas idosas a produtos essenciais na proteção, recuperação e promoção da saúde humana.

Agência Câmara

Comissão permite dedução do IR de despesas com idosos mantidos pelo contribuinte

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou proposta que permite a dedução do Imposto de Renda (IR) de despesas com até duas pessoas idosas abrigadas, alimentadas e assistidas pelo contribuinte ou de pessoa com deficiência do qual o contribuinte seja tutor ou curador.

O texto aprovado é o [substitutivo](#) da relatora, deputada Geovania de Sá (PSDB-SC), ao [Projeto de Lei 217/15](#), da deputada Carmen Zanotto (PPS-SC), e propostas apensadas (PLs [3585/15](#), [4219/15](#) e [5803/16](#)).

Geovania de Sá acrescentou a possibilidade de dedução de despesas com pessoas com deficiência

quando forem dependentes do contribuinte, prevista nas propostas apensadas. A relatora argumenta que a ampliação da abrangência da dedução de ambas as despesas é relevante e, sobretudo, meritórias, pois além de elevar sensivelmente a qualidade de vida desses cidadãos, pode gerar relevante economia de gastos públicos na área de assistência social.



Agência Câmara

ANEXOS

➤ TABELAS

1. Proposições Apreciadas na Comissão

1.1. Proposições Apreciadas na Comissão - Apensadas

2. Outras Saídas

3. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão

3.1. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão - Apensadas

4. Requerimentos

➤ RESOLUÇÃO Nº 20/04

Tabela 1. Proposições Apreciadas na Comissão

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
1.	PL 217/2015	Carmem Zanotto	Inclui inciso VIII no art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, estabelecendo a possibilidade de o idoso acolhido ser considerado dependente para fins de apuração da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física.	Geovania de Sá	Pela aprovação deste, do PL 3585/2015, do PL 4219/2015, e do PL 5803/2016, apensados, com substitutivo.	30/11/2016 Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT em 30/11/2016
2.	PL 2834/2015	Senador Paulo Paim	Altera a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, para autorizar a pessoa física a realizar doações aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual do imposto de renda.	Leandre	Pela aprovação.	30/11/2016 Aprovado o Parecer. Encaminhado à CFT em 30/11/2016.
3.	PL 5178/2016	Francisco Floriano	Altera a Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, para assegurar ao idoso aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o não pagamento dos tributos federais incidentes nos medicamentos vendidos sob prescrição médica.	Leandre	Pela aprovação.	30/11/2016 Aprovado o parecer Encaminhado à CFT em 30/11/2016.
4.	PL 5510/2013	Henrique Oliveira	Altera o art. 94 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso. Explicação: Aplica o procedimento sumaríssimo aos crimes previstos no Estatuto do Idoso e proíbe a aplicação de quaisquer medidas	Roberto de Lucena	Pela aprovação parcial deste, do PL 6478/2013, do PL 6211/2016, e do PL 898/2015, apensados, pela rejeição do PL	30/11/2016 Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC em 30/11/2016

			despenalizadoras do autor do crime.		2792/2015, apensado, e pela aprovação do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com submenda supressiva.	
5.	PL 6350/2013	Senador Cristovam Buarque	Altera o art. 25 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para garantir aos idosos a oferta de cursos e programas de extensão pelas instituições de educação superior	Leandre	Pela aprovação deste, com emenda, e pela rejeição do PL 5112/2013 e do PL 7850/2014, apensados	30/11/2016 Aprovado o parecer. Encaminhado à CE em 30/11/2016

Tabela 1.1. Proposições Apreciadas na Comissão - Apensadas

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
1.	PL 898/2015	Carlos Bezerra	Altera a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para obrigar entidades de atendimento a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer e reportar maus-tratos contra idosos.	Apensado ao PL6478/2013, que está apensado ao PL 5510/2013
2.	PL 2792/2015	Flávia Morais	Altera o artigo 70 da lei 10.741, de 2003 - Estatuto do Idoso. Explicação: Torna obrigatória a criação de varas especializadas e exclusivas de idosos.	Apensado ao PL6478/2013, que está apensado ao PL 5510/2013
3.	PL 3585/2015	João Rodrigues	Altera a Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995 Explicação: Amplia as possibilidades de enquadramento da pessoa com deficiência, como dependente, para fins de dedução, na apuração do imposto de renda da pessoa física, das quantias previstas na legislação.	Apensado ao PL 217/2015.
4.	PL 4219/2015	Marcelo Belinati	Altera a legislação tributária federal, modificando a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com o objetivo de conceder ao contribuinte o direito ao abatimento dos gastos totais com parente idoso, ou pessoas com deficiência, que não recebam aposentadoria ou benefício assistencial ao idoso, do Imposto de Renda.	Apensado ao PL 217/2015.
5.	PL 5112/2013	João Campos	Altera os parágrafos únicos dos arts. 3º e 5º da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para incluir entre os seus beneficiários, os idosos com mais de 50 anos de idade	Apensado ao PL 6350/2013.
6.	PL 5803/2016	Rafael Motta	Altera o Art. 35, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. Explicação: Considera como dependente para efeito de imposto de renda a pessoa com deficiência mesmo que exerça atividade remunerada.	Apensado ao PL 217/2015.
7.	PL 6211/2016	Flávia Morais	Estabelece mecanismos céleres e eficientes de proteção ao idoso em situação de risco.	Apensado ao PL 5510/2013
8.	PL 6478/2013	Flávia Morais	Cria mecanismos para coibir a violência contra a pessoa idosa, nos termos do §	Apensado ao PL

			8º do art. 226 e do art. 230, ambos da Constituição Federal; dispõe sobre a criação das varas especializadas da pessoa idosa; altera a Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais; e dá outras providências.	5510/2013
9.	PL 7850/2014	Junji Abe	Acrescenta o Capítulo V-A à Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a Educação do Idoso.	Apensado ao PL 6350/2013.

Tabela 2. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO
1.	PL 34/2015	Sérgio Vidigal	Acrescenta artigo à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que "Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências" para tornar obrigatória a manutenção de exemplar do Estatuto do Idoso nos estabelecimentos bancários, comerciais e de prestação de serviços.	Reginaldo Lopes		Aguardando parecer.
2.	PL 117/2011	Hugo Leal	Altera dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para elevar para ½ (meio) salário mínimo per capita para concessão do benefício de prestação continuada e dos benefícios eventuais.	Conceição Sampaio		Aguardando parecer.
3.	PL 227/2015	Rômulo Gouveia	Altera o art. 50 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para garantir aos idosos assistidos por entidades de atendimento o tratamento por médicos geriatras.	Marcelo Matos		Aguardando parecer.
4.	PL 249/2015	Pompeo de Mattos	Acrescenta o art. 18-A à Lei nº 12.101, de 27 de novembro 2009, para incluir obrigatoriedade de contrato de prestação de serviços entre a pessoa idosa e a entidade filantrópica de longa permanência ou casa-lar, facultando a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade, estabelecendo a forma de participação e atribuindo ao Conselho Municipal do Idoso ou ao	Flávia Morais		Aguardando parecer.

			Conselho Municipal de Assistência Social a estipulação do valor a ser cobrado.			
5.	PL 444/2015	João Daniel	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para dispor sobre os Serviços de Atenção ao Idoso e de Apoio aos Familiares em Domicílio ou em Centros de Dia e Noite.	Cristiane Brasil		Aguardando parecer.
6.	PL 761/2015	Carlos Henrique Gaguim	Acrescenta o inciso VI, ao § 1º do art. 15º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, para possibilitar convênio entre o Sistema Único de Saúde e entidades privadas que especifica.	Marcelo Matos	Pela aprovação	Aguardando deliberação.
7.	PL 1159/2015	Carlos Bezerra	Altera a redação do art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.	Cristiane Brasil		Aguardando parecer.
8.	PL 1313/2011	Ricardo Tripoli	Institui o Programa Cidade Amiga do Idoso.	Leandre		Aguardando parecer.
9.	PL 1386/2015	Sérgio Reis	Altera o art. 42 da Lei nº 10.741, de 1997, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, a fim de obrigar as empresas de transporte a manter funcionários treinados para auxiliar o idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos do sistema de transporte coletivo.	Creuza Pereira	Pela aprovação deste, e da Emenda de Relator 1 da Comissão de Seguridade Social e Família, com substitutivo.	Aguardando emenda ao substitutivo.
10.	PL 1445/2011	Rogério Carvalho	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que "dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências", para acrescentar novas diretrizes à política nacional do idoso e garantias de prioridades aos idosos.	Cristiane Brasil		Aguardando parecer.
11.	PL 1836/2007	Senador Cícero Lucena	Altera o § 1º do art. 19-I da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluído pela Lei nº 10.424, de 15 de abril de 2002, para acrescentar ao Sistema Único de Saúde -	Geraldo Resende	Pela rejeição deste, do PL 3054/2008, do PL 960/2011, do PL 4746/2012, do PL	Aguardando deliberação.

			SUS o fornecimento de medicamentos de uso continuado não sujeitos a controle especial, entre outros, necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio.		2578/2015, do PL 3383/2012, e do PL 691/2015, apensados.	
12.	PL 3575/2015	Pedro Vilela	Tipifica a conduta de estacionar, indevidamente, em vaga destinada a idoso ou a pessoa com deficiência, alterando a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro.	Luiz Carlos Ramos		Aguardando parecer.
13.	PL 4235/2008	Sandes Júnior	Acrescenta § 5º ao art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, para permitir que as entidades de longa permanência para idosos possam celebrar convênios com o Sistema Único de Saúde.	Eros Biondini	Pela rejeição.	Aguardando deliberação.
14.	PL 4405/2016	Helder Salomão	Inclui parágrafos ao Art. 4º da Lei nº 11.110, de 24 de abril de 2005 - que Institui o Programa nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, para vedar que instituições financeiras utilize o critério etário para negar a contratação de microcrédito produtivo orientado por pessoas idosas.	João Marcelo Souza	Pela aprovação, com substitutivo.	Aguardando deliberação.
15.	PL 4.562/16	Francisco Floriano	Altera a Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, para dispor sobre o abandono afetivo do idoso por seus familiares.	Flávia Moraes	Pela aprovação deste, e do PL 6125/2016, apensado, com substitutivo.	Aguardando deliberação.
16.	PL 5678/2016	Leandre	Cria o Cadastro Nacional da Pessoa Idosa	Eros Biondini	Pela aprovação com emendas.	Aguardando deliberação.
17.	PL 5806/2016	Valdir Colatto	Altera a Lei nº 9.503, de 1997, para conceder aos idosos desconto na renovação da Carteira Nacional de Habilitação.	Evair Vieira de Melo.		Aguardando parecer.

18.	PL 5986/2016	Marx Beltrão	Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Público fornecer fraldas descartáveis para os idosos e pessoas com deficiência, com comprovada indicação de uso contínuo.	Eros Biondini		Aguardando parecer.
19.	PL 6066/2016	Fausto Pinato	Acrescenta o inciso X ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para garantir aos idosos o acesso imediato aos tratamentos disponíveis em caso de diagnóstico de neoplasia maligna.			Aguardando designação de relator.
20.	PL 6685/2009	Senadora Lúcia Vânia	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre a proteção do trabalho do idoso.	Flávia Moraes		Aguardando parecer.
21.	PL 6764/2016	Roberto de Lucena	Dispõe acerca da regulamentação da profissão de Gerontólogo. E dá outras providências.			Aguardando designação de relator.
22.	PL 6892/2010	Roberto Santiago	Altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social, e dá outras providências. Explicação: Garante o benefício de prestação continuada ao idoso ou pessoa portadora de deficiência que se encontre em situação de vulnerabilidade financeira ou comprove impedimento de longo prazo.	Mariana Carvalho		Aguardando parecer.
23.	PL 7172/2010	Senador César Borges	Reduz para 60 (sessenta) anos a idade mínima do beneficiário da parcela isenta do imposto de renda incidente sobre rendimentos pagos pela previdência social.			Aguardando designação de relator.

Tabela 2.1. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão – Apensadas

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
1.	PL 20/2011	Milton Monti	Modifica a legislação tributária, para alterar a tabela progressiva do imposto de renda das pessoas físicas e os limites de deduções. Explicação: Altera a Lei nº 11.482, de 2007	Apensado ao PL 7172/2010
2.	PL 59/2011	Rubens Bueno	Efetua alterações nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para fixar a tabela progressiva do imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas para o ano-calendário de 2011 e seguintes e dá outras providências.	Apensado ao PL 3089/08, que está apensado ao PL 7172/2010
3.	PL 130/2011	Antonio Bulhões	Altera a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para que famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a meio salário mínimo possam fazer jus ao Benefício de Prestação Continuada e Benefícios Eventuais.	Apensado ao PL 117/2011
4.	PL 177/2011	Pauderney Avelino	Dispõe sobre a Tabela Progressiva para o cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Física. Explicação: Altera a Lei nº 11.482, de 2007; fixa reajuste automático para a tabela progressiva mensal do imposto de renda das pessoas físicas, com base no INPC, para os anos-calendário de 2011 a 2014.	Apensado ao PL 7172/2010
5.	PL 270/2015	Conceição Sampaio	Altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e o art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para estender o benefício de prestação continuada ao idoso em internação domiciliar.	Apensado ao PL 6892/2010
6.	PL 287/2011	Ricardo Berzoini	Modifica a legislação tributária, para atualizar os valores da legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.	Apensado ao PL 177/11, que está apensado ao PL 7172/2010
7.	PL 289/2011	Cesar Colnago	Altera a redação dos arts. 20 e 22 da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742, de 1993), para ampliar de 1/4 para 1 salário mínimo a renda per capita das famílias que requisitem o BPC - Benefício de Prestação Continuada para idoso ou pessoa com deficiência.	Apensado ao PL 117/2011
8.	PL 299/2015	Cleber Verde	Incluir a alínea "f" ao art. 2º da Lei nº 8.742, de 24 de junho de 1993, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família e que necessitar da assistência permanente de outra pessoa.	Apensado ao PL 723/2011, que está apensado ao PL 6892/2010
9.	PL 423/2011	Anthony Garotinho	Estabelece as diretrizes para a política de reajuste anual da tabela progressiva do Imposto de Renda das Pessoas Físicas e os limites de deduções. Explicação: Estabelece qua a	Apensado ao PL 177/2011, que está

			tabela do imposto de renda pessoa física será reajustada, anualmente, pela variação do INPC.	apensado ao PL 7172/2010
10.	PL 476/2011	Assis Melo	Altera as Leis nº 11.482, de 31 de maio de 2007; nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; reajustando as faixas de renda do imposto de renda e os valores das deduções.	Apensado ao PL 20/11, que está apensado ao PL 7172/2010
11.	PL 492/2011	Chico Lopes	Altera as Leis nº 11.482, de 31 de maio de 2007; nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; reajustando as faixas de renda do imposto de renda e os valores das deduções.	Apensado ao PL 476/2011, que está apensado ao PL 20/2011, que está apensado ao PL 7172/2010
12.	PL 493/2011	Reguffe	Efetua alterações no art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para corrigir anualmente a base de cálculo da tabela do Imposto de Renda de Pessoa Física, pela variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - mais o acréscimo de 1% (um por cento), a partir do ano-calendário de 2011.	Apensado ao PL 177/2011, que está apensado ao PL 7172/2010
13.	PL 497/2011	Duarte Nogueira	Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e dá outras providências.	Apensado ao PL 3089/2008, que está apensado ao PL 7172/2010
14.	PL 507/2011	Rodrigo Garcia	Altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para estabelecer reajuste anual da tabela do imposto de renda da pessoa física.	Apensado ao PL 3089/2008, que está apensado ao PL 7172/2010
15.	PL 536/2011	Jô Moraes	Altera as Leis nº 11.482, de 31 de maio de 2007; nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; reajustando as faixas de renda do imposto de renda e os valores das deduções.	Apensado ao PL 20/2011, que está apensado ao PL 7172/2010
16.	PL 561/2011	Lindomar Garçon	Atribuir responsabilidade à União pelo pagamento do auxílio-funeral a famílias carentes. Explicação: Altera o art. 12 da Lei nº 8.742, de 1993.	Apensado ao PL 117/2011
17.	PL 658/2015	Jorge Solla	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para dispor sobre os Serviços de Atenção ao Idoso e de Apoio aos Familiares em Domicílio ou em Centros de Dia e Noite.	Apensado ao PL 444/2015
18.	PL 667/2011	Policarpo	Altera a Legislação Tributária Federal para instituir mecanismo de correção anual da tabela progressiva mensal que incide sobre o cálculo do imposto de renda das pessoas físicas. Explicação: Altera a Lei nº 11.482, de 2007.	Apensado ao PL 177/2011, que está apensado ao PL 7172/2010

19.	PL 691/2015	Major Olimpio	Altera a redação da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Explicação: Estabelece critérios para o fornecimento gratuito de medicamentos de uso continuado decorrentes de doenças crônicas e degenerativas aos idosos.	Apensado ao PL 960/2011, que está apensado ao PL 1836/2007
20.	PL 723/2011	Flávia Morais	Acrescenta § 9º ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, para permitir a elevação do valor do benefício de prestação continuada para o idoso e a pessoa com deficiência que necessite de auxílio permanente de terceiros.	Apensado ao PL 6892/2010
21.	PL 747/2011	José Chaves	Dá nova redação ao § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.	Apensado ao PL 117/2011
22.	PL 777/2011	Washington Reis	Acrescenta art. 40-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e § 9º ao art. 20 da Lei n 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre acréscimo por idade na renda mensal do benefício de aposentadoria de valor mínimo do Regime Geral de Previdência Social e do benefício de prestação continuada da Assistência Social.	Apensado ao PL 6892/2010
23.	PL 890/2011	Marcelo Matos	Altera o Art. 20 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, para estender benefício ao responsável que comprove dedicação integral ao idoso e/ou ao portador de deficiência, beneficiado pela prestação continuada da assistência social.	Apensado ao PL 6892/2010
24.	PL 911/2011	Cleber Verde	Altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e o art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para permitir que os idosos e pessoas com deficiências percebam o benefício de prestação continuada de caráter assistencial independentemente do valor da renda familiar per capita, desde que não percebam aposentadoria de qualquer regime previdenciário, permitida a acumulação com pensão por morte.	Apensado ao PL 117/2011
25.	PL 960/2011	William Dib	Altera a redação da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.	Apensado ao PL 1836/2007
26.	PL 1082/2015	Alan Rick	Altera a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para instituir serviços de atendimento em domicílio à pessoa idosa.	Apensado ao PL 444/2015
27.	PL 1132/2015	Ricardo Izar	Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Explicação: Benefício de Prestação Continuada.	Apensado ao PL 117/2011
28.	PL 1389/2011	Pauderney Avelino	Altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.	Apesando ao PL 911/2011, que está apensado ao PL 117/2011
29.	PL 1402/2015	Expedito Netto	Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a concessão de abono especial ao responsável legal do portador de deficiência recebedor de benefício de prestação continuada.	Apensado ao PL 890/2011, que está apensado ao PL

				6892/2010
30.	PL 1629/2011	Flávia Morais	Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências". Explicação: Estabelece o benefício da prestação continuada ao idoso com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.	Apensado ao PL 911/2011, que está apensado ao PL 117/2011
31.	PL 1668/2015	Heráclito Forte	Altera a legislação do imposto de renda de pessoas físicas, para indexar a sua tabela mensal ao valor do salário mínimo. Explicação: Altera as Leis nº 11.482, de 2007; 7.713, de 1988 e 9.250, de 1995 .	Apensado ao PL 7194/2014, que está apensado ao PL 3089/2008, que está apensado ao PL 7172/2010
32.	PL 1764/2015	Vitor Lippi	Inclui art. 21-B à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a concessão de abono especial à mãe da pessoa com deficiência grave e dependência.	Apensado ao PL 890/2011, que está apensado ao PL 6892/2010
33.	PL 2153/15	Marcelo Belinati	Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, incluindo a alínea "f" no inciso I, do seu art. 2º e alterando a redação de seu art. 20 para garantir àquele que tem sob seu cuidado pessoa com deficiência, da qual resulte total falta de autonomia, o pagamento de benefício mensal, tendo em vista a impossibilidade daquele. de empreender atividade produtiva.	Apensado ao PL 890/2011, que está apensado ao PL 6892/2010
34.	PL 2212/2011	Assis Carvalho	Altera os valores da tabela do Imposto sobre a Renda de Pessoa Física de que trata a Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011.	Apensado ao PL 20/2011, que está apensado ao PL 7172/2010
35.	PL 2238/2011	Jesus Rodrigues	Dá nova redação a dispositivo da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências.	Apensado ao PL 117/2011
36.	PL 2266/2015	Otávio Leite e outros	Altera a Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).	Apensado ao PL 5836/2013, que está apensado ao PL 117/2011
37.	PL 2336/15	Veneziano Vital Do Rego	Concede isenção do Imposto de Renda sobre rendimentos e proventos de trabalho para pessoas maiores de sessenta anos. Explicação: Altera a Lei nº 7.713, de 1988.	Apensado ao PL 4627/12/2014, que está apensado ao PL 7172/2010

38.	PL 2429/2015	Marcelo Belinati	Dá nova redação ao parágrafo terceiro do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que instituiu a Lei Orgânica da Assistência Social. Explicação: Amplia o limite de renda familiar per capita, possibilitando assim que famílias com renda de até 3/4 do salário mínimo por membro, recebam o Benefício de Prestação Continuada (BPC).	Apensado ao PL 117/2011
39.	PL 2543/2011	Erika Kokay	Altera dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para elevar para ½ (meio) salário mínimo per capita para concessão do benefício de prestação continuada e dos benefícios eventuais e garantias para as pessoas que retornarem ao mercado de trabalho.	Apensado ao PL 117/2011
40.	PL 2578/2015	Fabricio Oliveira	Dispõe sobre ao acesso gratuito dos portadores de doenças graves aos medicamentos de que necessitam.	Apensado ao PL 1836/2007
41.	PL 3001/2015	Vinicius Carvalho	Altera o §2º do art. 35 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, para alterar a forma de participação prevista, no caso de entidades filantrópicas, ou casa-lar.	Apensado ao PL 249/2015
42.	PL 3035/2011	Aguinaldo Ribeiro	Altera o art. 20 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.. Explicação: Altera a Lei nº 8.742, de 1993. Modifica o valor da renda mensal per capita para que uma família seja considerada incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa.	Apensado ao PL 117/2011
43.	PL 3054/2008	Davi Alves Silva Júnior	Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos de uso contínuo no domicílio de idosos, gestantes e pessoas com dificuldade de locomoção, através do Sistema Único de Saúde - SUS.	Apensado ao PL 1836/2007
44.	PL 3089/2008	Luciana Genro	Altera os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, modificando a tabela do imposto de renda da pessoa física. Explicação: Fixa os valores da Tabela Progressiva Mensal, reajustada pelo IPCA, para o ano-calendário de 2009, com alíquotas que variam de cinco a cinqüenta por cento.	Apensado ao PL 7172/2010
45.	PL 3383/2012	Damião Feliciano	Cria a "Bolsa-Medicamento" no âmbito do Sistema Único de Saúde.	Apensado ao PL 960/2011, que está apensado ao PL 1836/2007
46.	PL 3429/2012	Erika Kokay	Estabelece o reajuste periódico da tabela progressiva do imposto de renda das pessoas físicas e das deduções legais. Explicação: Estabelece reajuste anual, em 1º de janeiro, pelo IPCA.	Apensado ao PL 3089/2008, que está apensado ao PL 7172/2010
47.	PL 3492/2008	Jô Moraes e outros	Altera as Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.779, de 19 de janeiro de 1999, 8.849, de 28 de janeiro de 1994, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995 e a 11.482, de 31 de maio de 2007, modificando disposições relativas ao imposto de renda da pessoa física e da pessoa jurídica.	Apensado ao PL 3089/2008, que está apensado ao PL 7172/2010

			Explicação: Amplia para 5 (cinco) as alíquotas da tabela progressiva de imposto de renda e obriga o reajuste dos seus valores a cada dois anos, utilizando o IPCA; estende o reajuste periódico também aos valores de deduções e outros limites autorizados por lei.	
48.	PL 3754/2015	Leandre	Altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social, e dá outras providências. Explicação: Altera o critério de presunção da incapacidade da família de prover a manutenção de pessoa com deficiência ou idosa para recebimento do Benefício de Prestação Continuada.	Apensado ao PL 5933/2013, que está apensado ao PL 6892/2010
49.	PL 3888/2015	Zenaide Maia	Altera o art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 para excluir, do cálculo de renda familiar mensal, o benefício concedido nos termos do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Explicação: Exclui, do cálculo da renda familiar, o benefício de prestação continuada (BPC) para fins de concessão do Bolsa Família.	Apensado ao PL 5836/2013, que está apensado ao PL 117/2011
50.	PL 3960/2015	Cleber Verde	Alterar o Inciso XV do Art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências. Explicação: Reduz para 60 anos a idade de isenção de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou reforma.	Apensado ao PL 4627/2012, que está apensado ao PL 7172/2010
51.	PL 3961/2015	Cleber Verde	Alterar o Inciso VI do Art.4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda, e dá outras providências. Explicação: Reduz para 60 anos a idade para a isenção do Imposto de Renda. Explicação: Reduz para 60 anos a idade para a isenção do Imposto de Renda.	Apensado ao PL 7172/2010
52.	PL 4117/2015	Marcelo Belinati	Altera o Art. 20 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, para estender benefício ao responsável, em forma de pensão, que comprove que teve dedicação integral ao portador de deficiência já falecido, beneficiado pela prestação continuada da assistência social.	Apensado ao PL 890/2011, que está apensado ao PL 6892/2010
53.	PL 4303/2016	Luiz Carlos Haully	Altera os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física e dá outras providências	Apensado ao PL 3089/2008, que está apensado ao PL 7172/2010
54.	PL 4429/2008	Carlos Zarattini	Altera a tabela de incidência do Imposto de Renda das Pessoas Físicas. Explicação: Altera a tabela progressiva do imposto de renda da pessoa física, aumentando o valor dos rendimentos isentos e criando uma nova faixa de tributação, com alíquota de 21 (vinte e um) por cento sobre os rendimentos; aumenta a alíquota do imposto de renda na fonte para 17 (dezesete) por cento, incidente sobre o pagamento dos juros sobre o capital próprio. Altera as Leis nºs 7.713, de 1988; 9.250, de 1995; 9.249, de 1995; e 11.482, de 2007.	Apensado ao PL 3089/2008, que está apensado ao PL 7172/2010
55.	PL 4439/2008	José Chaves	Altera a tabela progressiva do imposto de renda da pessoa física. Explicação: Altera as	Apensado ao PL 3089/2008, que está

			Leis nºs 7.713, de 1988, 9.250, de 1995, Legislação Tributária Federal, fixando o limite de isenção do imposto de renda em R\$ 1.800 (um mil e oitocentos reais), reescalona as faixas de rendimento e estabelece alíquotas entre 15% e 35%.	apensado ao PL 7172/2010
56.	PL 4627/2012	Andreia Zito	Altera o inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Explicação: Garante ao idoso que o início do benefício seja no mês do seu aniversário de sessenta anos.	Apensado ao PL 7172/2010
57.	PL 4746/2012	Rodrigo Maia	Institui a entrega domiciliar de medicamentos aos pacientes que especifica.	Apensado ao PL 1836/2007
58.	PL 4753/2016	Cabo Sabino	Altera as Leis nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para dispor sobre os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e 9.250, de 26 de dezembro de 1995. Explicação: Propõe a correção da Tabela do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas e dos limites das deduções utilizadas para apuração do imposto.	Apensado ao PL 3089/2008, que está apensado ao PL 7172/2010
59.	PL 4788/2016	Moses Rodrigues	Atualiza monetariamente os valores da base de cálculo da tabela progressiva mensal e de parâmetros do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, previstos nas Leis nº 11.482, de 31 de maio de 2007, n.º 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995.	Apensado ao PL 3089/2008, que está apensado ao PL 7172/2010
60.	PL 5048/2013	Junji Abe	Dispensa as pessoas a que se refere da entrega de declaração de ajuste anual do imposto de renda. Explicação: Altera a Lei nº 9.250, de 1995.	Apensado ao PL 3089/2008, que está apensado ao PL 7172/2010
61.	PL 5156/2009	Dr. Ubiali	Altera a tabela progressiva do imposto de renda da pessoa física. Explicação: Amplia as faixas de rendimento para incidência do imposto de renda; aumenta a última alíquota de 27,5% para 30 % e limita em um mil e oitocentos reais o valor para isenção dos rendimentos de aposentadoria e pensão do contribuinte maior de 65 anos. Altera as Leis nºs 7.713, de 1988 e 9.250, de 1995.	Apensado ao PL 3089/2008, que está apensado ao PL 7172/2010
62.	PL 5184/2009	Vinicius Carvalho	Altera a tabela progressiva do imposto de renda da pessoa física e amplia o limite de dedução das despesas com instrução. Explicação: Amplia as faixas de rendimento para incidência do imposto de renda; aumenta a última alíquota de 27,5% para 30 % e limita em um mil e quinhentos reais o valor para isenção dos rendimentos de aposentadoria e pensão do contribuinte maior de 65 anos. Cria três limites para a dedução das despesas com educação. Altera as Leis nºs 7.713, de 1988 e 9.250, de 1995.	Apensado ao PL 3089/2008, que está apensado ao PL 7172/2010
63.	PL 5189/2009	Vicentinho	Altera a tabela progressiva do imposto de renda da pessoa física. Explicação: Fixa o valor da última faixa de rendimento para incidência do imposto de renda em seis mil e quinhentos reais (R\$ 6.500,00) e limita em um mil e quinhentos reais o valor para isenção	Apensado ao PL 3089/2008, que está apensado ao PL

			dos rendimentos de aposentadoria e pensão do contribuinte maior de 65 anos. Altera as Leis nºs 7.713, de 1988 e 9.250, de 1995.	7172/2010
64.	PL 5724/2013	Jaqueline Roriz	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, para estabelecer a concessão de adicional mensal ao benefício previsto no art. 20, § 3º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, pago ao idoso que conte com oitenta anos ou mais de idade.	Apensado ao PL 777/2011, que está apensado ao PL 6892/2010
65.	PL 5836/2013	Mara Gabrilli	Modifica o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para alterar o limite de renda familiar per capita para recebimento do Benefício de Prestação Continuada - BPC; insere §§ 11 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a exclusão de qualquer benefício assistencial do cálculo da renda familiar per capita mensal.	Apensado ao PL 117/2011
66.	PL 5874/21016	Leandre	Altera a legislação tributária, para isentar do imposto de renda rendimentos de aposentadoria, pensão, reserva remunerada ou reforma pagos a contribuinte acima de sessenta anos de idade. Explicação: Altera as Leis nºs 7.713, de 1988 e 9.250, de 1995.	Apensado ao PL 3960/2015, que está apensado ao PL 4627/2012, que está apensado ao PL 7172/2010
67.	PL 5882/2013	Fábio Souto	Dispõe sobre o Programa Auxílio Idosos e dá outras providências.. Explicação: Pagamento de auxílio no valor de R\$ 306,00 (trezentos e seis reais).	Apensado ao PL 723/2011, que está apensado ao PL 6892/2010
68.	PL 5933/2013	Eduardo Barbosa	Inserir §§ 11 e 12 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais para caracterização da incapacidade para prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa.	Apensado ao PL 6892/2010
69.	PL 5968/2013	Onofre Santo Agostini	Altera os valores constantes da tabela do Imposto de Renda Pessoa Física e altera as Leis nºs 11.482, de 31 de maio de 2007; 7.713, de 22 de dezembro de 1988; e 9.250, de 26 de dezembro de 1995.	Apensado ao PL 3089/2008, que está apensado ao PL 7172/2010
70.	PL 6021/2013	Augusto Carvalho	Estabelece o reajuste periódico da tabela progressiva do imposto de renda das pessoas físicas e das deduções legais. Explicação: Estabelece reajuste anual, pelo IPCA.	Apensado ao PL 3089/2008, que está apensado ao PL 7172/2010
71.	PL 6125/2016	Vicentinho		Apensado ao PL

		Júnior	Dispõe sobre o abandono afetivo de idosos. Altera a Lei nº 10.741, de 2003.	4562/2016
72.	PL 6166/2013	Sandra Rosado	Altera a redação do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a fim de elevar para um salário mínimo mensal per capita o limite de renda adotado na concessão do benefício de prestação continuada da Assistência Social.	Apensado ao PL 289/2011, que está apensado ao PL 117/2011
73.	PL 6188/2013	Pastor Marco Feliciano	Dá nova redação ao art. 20, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para garantir benefício de prestação continuada da assistência social ao cuidador que comprovar dedicação em tempo integral ao parente portador de deficiência física.	Apensado ao PL 890/2011, que está apensado ao PL 6892/2010
74.	PL 6489/2013	Dr. Jorge Silva	Acrescenta o § 11 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.	Apensado ao PL 5836/2013, que está apensado ao PL 117/2011
75.	PL 7015/2013	Sueli Vidigal	Altera o caput do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e o caput do art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para assegurar ao idoso com sessenta anos ou mais o recebimento do benefício de prestação continuada.	Apensado ao PL 6892/2010
76.	PL 7072/2014	Márcio França	Acrescenta dispositivo ao art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para incluir inciso IX, para recuperar a defasagem sofrida pela tabela de imposto de renda das pessoas físicas, a partir do ano-calendário de 2015.	Apensado ao PL 507/2011, que está apensado ao PL 3089/2008, que está apensado ao PL 7172/2010
77.	PL 7145/2014	Antonio Imbassahy	Altera os valores constantes das tabelas progressivas, mensal e anual do Imposto de Renda da Pessoa Física e altera as Leis nºs 11.482, de 31 de maio de 2007, 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995.	Apensado ao PL 7072/2014, que está apensado ao PL 507/2011, que está apensado ao PL 3089/2008, que está apensado ao PL 7172/2010

78.	PL 7194/2014	Andre Moura	Dispõe sobre o reajuste periódico da tabela progressiva do imposto de renda das pessoas físicas com base no reajuste do salário mínimo.	Apensado ao PL 3089/2008, que está apensado ao PL 7172/2010
79.	PL 7227/2014	Vaz de Lima	Altera o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para corrigir a Tabela progressiva do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física e as deduções legais, de acordo com o IPCA amplo projetado para o ano de 2014, a partir do ano-calendário de 2015, e dá outras providências.	Apensado ao PL 3089/08, que está apensado ao PL 7172/2010
80.	PL 7325/2014	Mendonça Filho	Altera os valores constantes da tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física e altera as Leis nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. Explicação: Altera a Lei nº 12.469, de 2011.	Apensado ao PL 3089/2008, que está apensado ao PL 7172/2010
81.	PL 7608/2014	Waldir Maranhão	Altera o "caput" do art. 20 da Lei nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e o "caput" do art. 34 da Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, de modo a permitir o benefício assistencial de prestação continuada, no valor de um salário mínimo, seja concedido aos idosos a partir de 60 (sessenta) anos.	Apensado ao PL 1629/2011, que está apensado ao PL 911/2011, que está apensado ao PL 117/2011
82.	PL 7774/2010	Dr. Talmir	Altera o caput e os §§ 2º e 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para alterar o conceito de pessoa com deficiência para efeito de concessão do benefício de prestação continuada.	Apensado ao PL 6892/2010
83.	PL 8007/2010	Carlos Zarattini	Modifica a legislação tributária, para alterar a tabela do imposto de renda das pessoas físicas, e dá outras providências. Explicação: A partir do ano-calendário de 2011.	Apensado ao PL 3089/2008, que está apensado ao PL 7172/2010
84.	PL 8097/2014	Mendonça Filho	Altera os valores constantes da tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física e as Leis n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e n. 9.250, de 26 de dezembro de 1995.	Apensado ao PL 3089/2008, que está apensado ao PL 7172/2010
85.	PL 8150/2014	Flávia Moraes	Altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social, e o art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para dispor sobre critério de cálculo de renda familiar per capita, utilizado na concessão do benefício de prestação continuada da assistência social.	Apensado ao PL 5836/2013, que está apensado ao PL 117/2011

Tabela 4. Requerimentos

Abreviaturas: Tipo: SC - Subcomissão ou Grupo de Trabalho

AP - Audiência Pública

OE - Outros Eventos

D - Assuntos Diversos

Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
1	Reginaldo Lopes	Requer a constituição de subcomissão no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Cidoso para elaborar o Plano Nacional de Envelhecimento Populacional Brasileiro.	SC	18/5/2016 Aprovado.	
2	Flavia Morais	Requer a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família para a discussão de Projeto de Lei nº 2.029, de 2015, que “institui a Política Nacional do Cuidado e dá outras providências”, no que se refere aos modelos de cuidado de longa duração para idosos já adotados por outros países que vivenciam, há mais tempo, a aceleração do envelhecimento populacional.	AP	18/5/2016 Aprovado.	
3	João Marcelo Souza Roberto de Lucena Leandre Flávia Morais	Requer seja convidado o Senhor Presidente da Embratur, para comparecer à Comissão de Defesa do Direito da Pessoa Idosa na Câmara dos Deputados.	D	18/5/2016 Aprovado.	Aprovado com a inclusão de um representante do Ministério do Turismo.
4	Leandre	Solicita que sejam convidados Consultores Legislativos da Câmara dos Deputados, para que sejam ouvidos perante essa Comissão, com o intuito de apresentar propostas e de contribuir para a definição do plano de	AP	18/05/2016 Aprovado.	Reunião realizada em 1/6/2016

		trabalho a ser observado por esse órgão técnico.			
5	Laura Carneiro João Marcelo Souza	Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema "O Envelhecimento e a Qualidade de Vida dos Idosos".	AP	18/5/2016 Aprovado.	Audiência Pública realizada em 30/8/2016.
6	Laura Carneiro João Marcelo Souza Leandre	Requer a elaboração, por parte da Comissão, de cartilha voltada às pessoas idosas.	D	18/5/2016 Aprovado.	
7	Laura Ccarneiro João Marcelo Souza	Propõe a criação da Subcomissão Especial de Combate a Ameaças e à violação de Direitos da Pessoa Idosa, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.	SC		
8	Laura Carneiro João Marcelo Souza	Requer a criação de Subcomissão Especial dos Idosos Dependentes e Semidependente na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.	SC		
9	Cristiane Brasil Leandre	Solicito seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família, a fim de debater a Política Nacional do Cuidado.	AP	18/5/2016 Aprovado	
10	Roberto de Lucena	Solicito seja realizada Audiência Pública no âmbito dessa Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a fim de debater a Reforma da Previdenciária.	AP	18/5/2016 Aprovado.	Audiências Públicas realizadas em 7/6, 15/6, 13/7 e 14/12/2016.
11	Laura Carneiro Creuza Pereira Dulce Miranda	Solicita a realização de Audiências Públicas nas Regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul para debater questões relativas aos direitos da pessoa	AP	6/7/2016 Aprovado.	Eventos realizados nos dias 6 e 7/10 e 11/11/2016.

		idosa.			
12	Leandre	Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, sobre informações estatísticas relativas à população idosa do país.	AP	6/7/2016 Aprovado.	.
13	Laura Carneiro	Solicita seja providenciada a inclusão, na página da Comissão na internet, de links de acesso a todas as leis e proposições legislativas relacionadas à proteção e direitos dos idosos.	D		
14	Laura Carneiro Creuza Pereira Dulce Miranda	Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto "Idoso bem Cuidado" lançado no final de maio deste ano pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade e da coordenação do atendimento prestado desde a porta de entrada no sistema e ao longo de todo o processo de cuidado com o idoso.	AP	06/7/2016 Aprovado	
15	Roberto de Lucena Creuza Pereira Dulce Miranda	Solicita visita em diversos países, nos quais a políticas públicas eficientes destinadas à pessoa idosa, objetivando a discussão sobre os direitos da pessoa idosa brasileira.	OE	6/7/2016 Aprovado	Evento realizado no período de 21/11 a 17/11.
16	Roberto de Lucena Dulce Miranda	Solicita à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa a formulação de requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados, de convocação de Comissão geral para debate de matéria relevante, consistente no Sistema Único de Assistência Social, bem como a fusão do Ministério do Desenvolvimento Social	D	6/7/2016 Aprovado.	

		e Combate à Fome com o Ministério do Desenvolvimento Agrário.			
17	Roberto de Lucena	Solicita a realização de Seminário para tratar do tema: "Idoso: Direitos e garantias para um Envelhecimento Seguro".	OE	18/10/2016 Aprovado	8/11/2016 Seminário realizado.
18	Leandre	Requer a realização de Audiência Pública para debater "Educação na Terceira Idade".	AP	18/10/2016 Aprovado	
19	Leandre Conceição Sampaio	Requer a realização de Audiência Pública, conjunta, com a Comissão de Seguridade Social e Família para debater a importância dos Grupos e Coordenação da Terceira Idade como estratégia de assistência integral e multidisciplinar ao Idoso.	AP		Requerimento prejudicado em virtude da realização de Audiência Pública da CSSF em 6/10/2016.
20	Roberto de Lucena	Requer a realização de Audiência Pública para a promoção de debate sobre o mercado de trabalho para a pessoa idosa.	AP	18/10/2016 Aprovado.	
21	Cristiane Brasil	Solicita que seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para debater o bem-estar social dos idosos do Brasil.	AP		
22	Leandre	Requer que seja solicitado ao Ministério da Justiça e Cidadania audiência desta Comissão com o Ministro Alexandre Moaraes, com a presença dos membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.	OE	18/10/2016 Aprovado	
23	Leandre	Requer a realização de audiência pública para debater a acessibilidade das moradias do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.	AP	18/10/2016 Aprovado.	Audiência Pública realizada em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família em 30/11/2016.
24	Roberto de Lucena	Requer a edição e impressão de jornal da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – I Edição.	D		

25	Roberto de Lucena	Requer que o plenário da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa autorize, a participação do Deputado Roberto de Lucena no Fórum Social Mundial da População Idosa em Porto Alegre.	OE		
26	Roberto de Lucena	Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, com o objetivo de tratar da proposta de Reforma da Previdência Social do Brasil. Que tramita nesta Casa Legislativa por meio da PEC 287/2016.	AP		

Resolução nº 15, de 2016

Cria a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA DOS DEPUTADOS aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 2º do art. 26 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela **Resolução nº 17**, de 21 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26.

.....

§ 2º Nenhum Deputado poderá fazer parte, como membro titular, de mais de uma Comissão Permanente, ressalvadas as Comissões de Legislação Participativa, de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, de Cultura, de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos Humanos e Minorias, do Esporte, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Turismo, de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, de Defesa dos Direitos da Mulher e de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

....." (NR)

Art. 2º O art. 32 do **Regimento Interno** da Câmara dos Deputados passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos XXIV e XXV:

"Art. 32

.....

XXIV - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher:

- a) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos da mulher, em especial as vítimas de violência doméstica, física, psicológica e moral, e respectiva discussão e deliberação;
- b) fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos da mulher, visando ao seu empoderamento na sociedade brasileira;
- c) incentivo e fiscalização de programas de apoio às mulheres chefes de família monoparentais;
- d) monitoramento da saúde materno-infantil e neonatal, dos programas de apoio a mulheres em estado puerperal, em especial nas regiões mais carentes do País;
- e) incentivo e monitoramento dos programas de prevenção e de enfrentamento do câncer do útero, do colo do útero, do ovário e de mama;
- f) incentivo e monitoramento dos programas de prevenção e de enfrentamento das doenças sexualmente transmissíveis - DSTs e da AIDS;
- g) incentivo e monitoramento de programas relativos à prevenção e ao combate à violência e à exploração sexual de crianças e de adolescentes do sexo feminino;
- h) monitoramento das condições de trabalho, em especial da mulher do campo;
pesquisas e estudos acerca da situação das mulheres no Brasil e no mundo, em especial quando relacionados a campanhas
- i) nacionais para o parto humanizado, à amamentação e ao aleitamento materno e ao direito de acesso a creches pelas mulheres trabalhadoras;
- j) atribuição, nos termos da **Resolução nº 3**, de 25 de junho de 2003, do Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós, observando-se os critérios estabelecidos na **Resolução nº 13**, de 20 de novembro de 2003;
- k) incentivo à conscientização da imagem da mulher na sociedade;

- l) matérias atinentes à igualdade racial das mulheres; recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à discriminação racial de mulheres, promoção e defesa da igualdade racial das mulheres;

XXV - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

- a) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação de direitos da pessoa idosa;
- b) fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos da pessoa idosa;
- c) programa de apoio à pessoa idosa em situação de risco social;
- d) monitoramento de políticas públicas relacionadas às pessoas idosas;
- e) acompanhamento da ação dos conselhos de direitos das pessoas idosas, instalados na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios;
- f) pesquisas e estudos relativos à situação das pessoas idosas no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais Comissões da Casa;
- g) incentivo à conscientização da imagem dos idosos na sociedade;
- h) regime jurídico de proteção à pessoa idosa.
....."(NR)

Art. 3º Os incisos VIII e XVII do art. 32 do **Regimento Interno** da Câmara dos Deputados passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 32.

.....

VIII -

.....

g) promoção da igualdade racial;

.....

XVII -

.....

t) matérias relativas à família, à mulher, ao nascituro, à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa com deficiência;

....."(NR)

Art. 4º Esta Resolução não acarreta aumento de despesa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 28 de abril de 2016.

EDUARDO CUNHA
Presidente

Contatos

Portal da Câmara dos Deputados

<http://www.camara.leg.br>

e-mail da Comissão

cidoso.decom@camara.leg.br

Endereço

Câmara dos Deputados - Anexo II

Sala 187-B - CEP 70.160-900

Telefones

0xx61 3216-6951 / 0xx61 3216-6955